Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 06, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 01, de 2023. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Osteogênese Imperfeita".
PROPONENTE: vereador Policial Madril/PSC.
RELATOR: vereador Sadi Kisiel/PODE.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM:
07/03/23 às 16 30
Rafael
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

A presente proposição institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Osteogênese Imperfeita", a ser celebrado anualmente no dia 6 (seis) de maio. Nesta data o poder público e as entidades representativas poderão promover eventos que permitam a divulgação de informações sobre a doença com o intuito de conscientizar a população e melhorar a vida daqueles que vivem com a patologia.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis fui designado pelo presidente desta Comissão para ser o Relator do **Projeto de Lei nº 01, de 2023**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei nº 01, de 2023** entendo que o mesmo atende aos critérios de oportunidade e conveniência e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação do **Projeto de Lei nº 01, de 2023.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 3 de março de 2023.

Edson de Souza
Vereador/MDB/ Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário